



Campinas, 02 de outubro de 2020

OFÍCIO Nº 011-01/2020-PR  
ÀS FEDERAÇÕES ESTADUAIS FILIADAS

**Assunto: Solicitação de Indicações para o Conselho Administrativo da CBKW**

A Diretoria da Confederação Brasileira de Kungfu Wushu - CBKW, por seu presidente, no uso de suas atribuições conforme dispõe o Estatuto Social da CBKW, vem por meio deste convidar as Federações Estaduais para que indiquem representantes para integrar o Conselho Administrativo da CBKW.

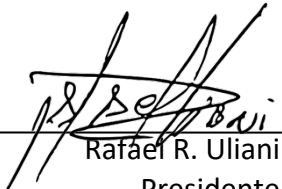
O Conselho Administrativo é um órgão consultivo composto de 7 (sete) a 9 (nove) membros, assim definidos:

- I - Presidente e Vice-presidente da CBKW;
- II - Presidente e Vice-presidente da ANAKW.
- III - 2 (dois) indicados pelas entidades de administração, as Federações Estaduais;
- IV - 1 (um) a 3 (três) membros independentes da sociedade civil organizada.

Os membros do Conselho Administrativo poderão ser pessoas naturais de conduta ilibada e maiores de 18 anos. Serão escolhidos pela Presidência para representar as Federações Estaduais os candidatos com melhores qualificações de forma a preencher as vagas.

As indicações deverão incluir currículo vitae do indicado, cópia da CI/RG e serão recebidas até o dia 09 de outubro de 2020 através do endereço eletrônico [secretario.executivo.cbkw@gmail.com](mailto:secretario.executivo.cbkw@gmail.com), que notificará o recebimento das indicações. Serão divulgados os selecionados até o dia 13 de outubro de 2020.

A CBKW vem respeitosamente convocar os dirigentes das entidades filiadas para participarem ativamente da administração da CBKW. É fundamental a manifestação de ciência de todos. No aguardo de vossa acolhida, subscrevemo-nos, atentamente.

  
Rafael R. Uliani  
Presidente